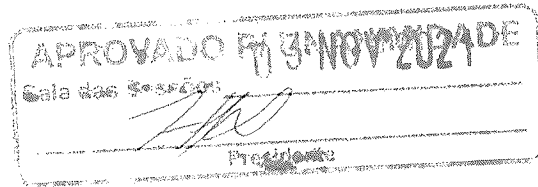


PROT. Nº	PROT. Nº
1623/21	945,21

AO EXMO. SENHOR HELTON RODRIGO PRANDO – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA, SP

REQUERIMENTO



**Requerente:** vereador **HERNANI DA BAHIA**

**Requerido:** Prefeito Municipal de Andradina

**Assunto:** informar se há estudo e planejamento visando ao reajuste salarial ou, pelo menos, do vale-alimentação para os funcionários da Prefeitura Municipal a partir de janeiro de 2022 em vista da expiração do prazo do art. 8º, I e VI, Lei Complementar Federal nº 173/2020, do achatamento salarial da categoria e da falta de reajuste em 2020 e 2021.

**JUSTIFICATIVA**

**Considerando** que o vereador **HERNANI DA BAHIA**, em conversas com servidores da Prefeitura e diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, recorrentemente ouviu questionamentos em relação ao reajuste e recomposição de perdas salariais acumulados pelos funcionários da Prefeitura nos últimos anos;

**Considerando** a **data-base** fixada em lei para o **reajuste salarial** e do vale-alimentação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal é **1º de maio**;

**Considerando** que o valor atual do **vale-alimentação** da Prefeitura, reajustado em 2019, é de **R\$ 435,00**;

**Considerando** que, em vista da pandemia, foi editada a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, estabelecendo o Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, que, entre outras medidas, determinou o congelamento da remuneração de servidores públicos em todos os níveis de governo até o dia 31.12.2021 (art. 8º, I e VI);

**Considerando** que, conseqüentemente, o achatamento salarial dos servidores da Prefeitura Municipal foi agravado no período de pandemia, em 2020 e 2021;

**Considerando** os resultados em termos de contenção de despesas e arrecadação, além da situação excepcional definida em lei;

**Considerando** a aceleração dos índices inflacionários nos últimos meses, ocasionando em maior achatamento ainda nos salários dos servidores da Prefeitura Municipal.

EXPEDIENTE

Sala das Sessões. 03 NOV 2021  
 \_\_\_\_\_  
 Secretário

PROT. Nº 1307/21  
 \_\_\_\_\_  
 SECRETARIA

Do exposto, o vereador **HERNANI DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **REQUER**, com fundamento no art. 142, § 3º, X, do Regimento Interno, seja oficiado a Sua Excelência Sr. Prefeito Municipal Dr. Mario Celso Lopes, para que informe, através dos setores competentes da Administração Municipal, com relação à **política salarial e reajuste de remuneração dos servidores públicos da Prefeitura Municipal**, conforme segue:

*1. Há estudo e planejamento visando à concessão de reajuste salarial ou, pelo menos, do vale-alimentação para os funcionários da Prefeitura Municipal a partir de janeiro de 2022, levando-se em conta a expiração do prazo do art. 8º, I e VI, Lei Complementar Federal nº 173/2020, o achatamento salarial acumulado pela categoria há anos, além da falta de reajuste ou qualquer outra compensação nos anos de 2020 e 2021?*

*2. Em caso positivo, esclarecer conclusões, viabilidade legal e financeira;*

*3. Em caso negativo, pede-se estudos em relação ao assunto.*

Sala das Sessões  
"Ver. Manoel Teixeira de Freitas".

Andradina, SP, 03 de novembro de 2021.

  
**HERNANI DA BAHIA**  
- vereador -